



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391
camara@camaracampos.rj.gov.br

MINUTA DO 1º TERMO ADITIVO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023
CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO
ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, com sede na Av. Alberto Torres, 334, Campos dos Goytacazes, RJ, inscrito no CNPJ sob o nº.30.407.977/0001/99, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, SR. **MARCOS DA SILVA BACELLAR**, brasileiro, portador do Registro geral nº 747 [REDACTED] MTPS-RJ e CPF nº 107. [REDACTED]-96, e o **Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro – CIEE**, doravante denominado simplesmente, **CONTRATADA**, organismo social de ação auxiliar, de direito privado, sem fins lucrativos, beneficente de assistência social, certificada pelo Ministério da Cidadania, por meio da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, conforme Portaria SNAS/MC nº 164 de 28/12/2020, publicada no D.O.U em 29/12/2020, considerado de Utilidade Pública, inscrito no CNPJ n o 33.661.745/0001-50, Inscrição Municipal nº 30.757-2, registrado como Pessoa Jurídica sob o n o 13.359 - Livro “A”, nº 6 e 4, em 22/02/65 no Registro Civil de Pessoas Jurídicas (Ex-Cart. Castro Menezes), com sua sede na Rua da Constituição nº 67 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, neste ato representado, por seu Superintendente, Sr. Luiz Gustavo [REDACTED], brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 16. [REDACTED]-8 expedida pelo IIRGD e do CPF/MF nº 076. [REDACTED]99, doravante denominado CIEE Rio, doravante denominada **CONTRATADA** tendo em vista o que consta no Processo 016/2023 e em observância às disposições contidas nas Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, principalmente ao art. 24, XIII, atualizada e demais normas aplicáveis à espécie. Os **CONTRATANTES** têm entre si justos e avençados, e celebram o presente Termo Aditivo, decorrente da Dispensa de Licitação, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 001/2023, com reajuste de valores, conforme a seguir:

- a) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.**
- b) Renovação de contrato pelo período: 12 (doze) meses, a contar do dia 20/01/2024.
- c) O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, pelos serviços prestados, o valor de R\$ 159,52 (Cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), mensais, por vaga ocupada, sendo o limite pré-estabelecido de 60 vagas, valor corrigido pelo INPC (IBGE) representando aumento de 2,91% (dois vírgula noventa e um por cento).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391
camara@camaracampos.rj.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA **DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A presente despesa ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária existente no PT 0101.0112200952.724 e pela N D 339039.

CLÁUSULA TERCEIRA **DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo total para execução do serviço objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir de 20/01/2024 a 19/01/2025.

CLÁUSULA QUARTA **DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e de mesma forma para que produzam os efeitos legais.

Campos dos Goytacazes, 18 de janeiro de 2024.

Contratante:

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Contratada:

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CIEE

Testemunhas:
